

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Ano letivo: 2016/2017 Área disciplinar: História (400)

ENSINO SECUNDÁRIO

A avaliação constitui um processo contínuo do trabalho pedagógico, devendo privilegiar a diversidade de estratégias e de instrumentos de avaliação.

I - Competências a avaliar

No final do ciclo de estudos, os alunos de História A devem evidenciar as seguintes competências:

- Pesquisar, de forma autónoma mas planificada, em meios diversificados, informação relevante para assuntos em estudo, organizando-a segundo critérios de pertinência;
- Analisar fontes de natureza diversa, distinguindo informação, implícita e explícita, assim como os respetivos limites para o conhecimento do passado;
- Analisar textos historiográficos, identificando a opinião do autor e tomando-a como uma interpretação suscetível de revisão em função dos avanços historiográficos;
- Situar cronológica e espacialmente acontecimentos e processos relevantes, relacionandoos com os contextos em que ocorreram;
- Identificar a multiplicidade de fatores e a relevância da ação de indivíduos ou grupos, relativamente a fenómenos históricos circunscritos no tempo e no espaço;
- Situar e caracterizar aspetos relevantes da história de Portugal, europeia e mundial;
- Relacionar a história de Portugal com a história europeia e mundial, distinguindo articulações dinâmicas e analogias / especificidades, quer de natureza temática quer de âmbito cronológico, regional ou local;
- Mobilizar conhecimentos de realidades históricas estudadas para fundamentar opiniões, relativas a problemas nacionais e do mundo contemporâneo, e para intervir de modo responsável no seu meio envolvente;
- Elaborar e comunicar, com correção linguística e de forma criativa, sínteses de assuntos estudados: estabelecendo os seus traços definidores; distinguindo situações de rutura e de continuidade; utilizando, de forma adequada, terminologia específica;
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação, manifestando sentido crítico na seleção adequada de contributos;
- Assumir responsabilidades em atividades individuais e de grupo;
- Participar em dinâmicas de equipa, contribuindo para o estabelecimento de relações harmoniosas e profícuas;
- Manifestar abertura à dimensão intercultural das sociedades contemporâneas;
- Disponibilizar-se para ampliação e aprofundamento da sua formação.

Pág. 1/3 EVM-EDU 122/01



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Ano letivo: 2016/2017 Área disciplinar: História (400)

II - Instrumentos de avaliação

1. Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica deve utilizar os instrumentos adequados a cada nível/ano e ter em conta o conhecimento prévio que o professor tem da turma. O teste diagnóstico é realizado pelos alunos do 10.º ano, no início do ano letivo, e visa avaliar os conhecimentos prévios do aluno no início deste ciclo de estudos.

2. Avaliação contínua

A avaliação é contínua e avalia todo o trabalho que o aluno realiza sistematicamente nas aulas e em casa. É fator importante na avaliação a progressão registada ao longo dos três períodos letivos.

3. Avaliação formativa

A avaliação tem sempre um carácter formativo e, por isso, todos os trabalhos (de casa, de aula, individual ou de grupo), fichas e testes são objeto de correção e reflexão.

A avaliação formativa pode revestir a forma de pequenos questionários orais ou escritos, fichas ou trabalhos de pesquisa e deve acompanhar todo o processo do ensino-aprendizagem de cada um dos conteúdos.

4. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

Serão realizados testes de avaliação escrita em determinados momentos de cada um dos períodos, preferencialmente, no final de uma sequência de aprendizagem. O número mínimo de testes a realizar é de dois por período, à exceção dos 11.º e 12.º anos que no terceiro período realizarão apenas um teste. No 12.º ano, o segundo teste do 2.º período é um teste intermédio, com uma estrutura e duração iguais às do Exame Nacional de História A.

Pág. 2/3 EVM-EDU 122/01



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Ano letivo: 2016/2017 Área disciplinar: História (400)

5. Avaliação final

A avaliação final resulta do peso atribuído aos testes de avaliação, ao trabalho realizado na sala de aula e às atitudes/valores, tendo por base os Critérios de Avaliação definidos em Conselho Pedagógico. Assim, para a avaliação do aluno em História A deve-se ter como referencial a tabela que se segue:

Domínios	Critérios de avaliação	Percentagens		
Aspeto cognitivo	 Testes de avaliação 	85 %	90 %	
	 Trabalho realizado na sala de aula 	5 %	90 %	
Atitudes/ valores	 Sentido de responsabilidade 	5%	10 %	
	 Relação com os colegas, professores e auxiliares de educação 	5 %		

Relativamente ao trabalho realizado na sala de aula e às atitudes/valores, as classificações a lançar na grelha de avaliação são definidas pela seguinte escala:

Descritores Classificações	0-44	45-94	95-134	135-174	200
Trabalho realizado na sala de aula (participação e empenho nas atividades letivas)	Fraco	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Sentido de responsabilidade (realização dos trabalhos de casa, material necessário à aula, pontualidade)	Aluno(a) nada responsável	Aluno(a) pouco responsável	Aluno(a) responsável	Aluno(a) muito responsável	Aluno(a) bastante responsável
Relação com os colegas, professores e auxiliares de educação	5 ou mais registos de ocorrências no TProfessor e/ou 2 ou mais participações disciplinares	3 ou 4 registos de ocorrências no TProfessor e/ou 1 participação disciplinar	2 registos de ocorrências no TProfessor e sem participações disciplinares	Até 1 registo de ocorrências no TProfessor e sem participações disciplinares	Sem registos de ocorrências no TProfessor, nem participações disciplinares

O Coordenador de Área Disciplinar Alfredo Costa

Pág. 3/3 EVM-EDU 122/01